



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Itajuípe

Terça-feira • 7 de Junho de 2022 • Ano XVI • Nº 3580

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Resoluções ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Leandro Junquilha Cunha / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Praça Adonias Filho, nº 16 - Centro Itajuípe - Ba

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NDC1RJDGRKRGRDU2MEVFNT

## Resoluções



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAJUIPE

### RESOLUÇÃO Nº 002/2022

Apreciação dos Indicadores de Pactuação  
Interfederativa de 2021

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Itajuípe, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 24 de maio de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080 de 19 de Setembro de 1990 e Lei nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art 1º - Aprovar os Indicadores de Pactuação Interfederativa de 2021.

Art 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Itajuípe, 24 de maio de 2022

  
Simone Maria Dias Ramos  
Presidente do Conselho

Digitalizado com CamScanner



## Conselho Municipal de Saúde de Itajuípe

### RESOLUÇÃO Nº 003/2022

Apreciação da solicitação de alteração de equipamentos da emenda parlamentar do Deputado Federal Zé Neto de número 10324373000121001.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Itajuípe, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 24 de maio de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080 de 19 de Setembro de 1990 e Lei nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990.

**CONSIDERANDO** a Portaria Nº 2.912, de 26 de outubro de 2021 que habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde, a qual aprova para o município de Itajuípe a emenda de número 10324373000121001 no valor de R\$ 149.917,00 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e dezessete reais);

**CONSIDERANDO** a necessidade de qualificarmos os serviços de saúde através da aquisição de tablets para o processo de informatização do processo de Trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Controle de Endemias para ampliar a cobertura populacional e a eficácia das ações na Atenção Básica, visando a ampliação no alcance dos indicadores da saúde;

**JUSTIFICATIVA** a emenda teve como objetos mobiliários, equipamentos e um automóvel. Porém, a necessidade do município nesse momento se faz na aquisição de tablets para a informatização do processo de trabalho dos ACS e ACEs. Assim, é necessário ampliar o número de tablets a serem adquiridos para tal finalidade.

#### RESOLVE:

Art 1º - Aprovar a mudança dos equipamentos da emenda parlamentar de número 10324373000121001 no valor de R\$ 149.917,00 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e dezessete reais) para aquisição do total de tablets necessários para cobrir 100% dos trabalhadores das categorias citadas acima.

Art 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Itajuípe, 24 de maio de 2022

*Simone Maria Dias Ramos*  
Simone Maria Dias Ramos  
Presidente do Conselho